



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba

Imprensa Municipal

Atos do Poder Executivo

Ano XV

São João do Cariri – PB, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2008.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - Pb - Fone - 355 1001 - Fax (083) 355-1040

C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

ADM. Valter Marccone Medeiros - Caminho do Desenvolvimento

LEI MUNICIPAL Nº 404/2008

DE, 07 DE ABRIL DE 2008

**DENOMINA RUA PROJETADA NO
DISTRITO DE MALHADA DA ROÇA,
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

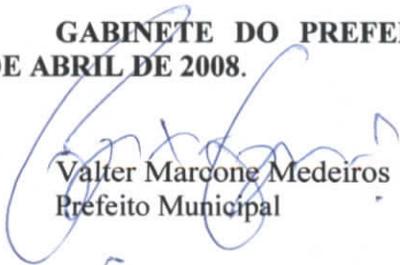
VALTER MARCONE MEDEIROS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. — Fica Oficialmente denominada de JOSÉ MEDEIROS RAMOS”, (ZE DE BIDU), uma Rua Projetada no Povoado de da Roça, do Município de São João do Cariri, deste Estado.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o Caput deste Artigo, dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa, que prestou relevantes serviços ao Município, principalmente ao Povoado de Malhada da Roça.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOJOÃO DO
CARIRI, EM 07 DE ABRIL DE 2008.**


Valter Marccone Medeiros
Prefeito Municipal